



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Sessão das Sessões 18/abril/2022
Pedro A. Barausse
Presidente

REQUERIMENTO ____/2022

Exmo. Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, nos moldes do art. 141, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, **PARA QUE SEJA INSTITUIDA CAMPANHA DE CONCIENTIZAÇÃO DO USO SAUDÁVEL DAS REDES SOCIAIS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação busca a instituição de uma **campanha municipal de conscientização do uso saudável das redes sociais e o combate do "cyberbullying"**, a ser realizada em data a ser definida pelo município, prioritariamente para que seja realizada nas escolas da rede municipal de ensino.

Com o desenvolvimento de uma campanha que conscientize o uso saudável das redes sociais e combate ao *cyberbullying*, levando a população à reflexão dos prejuízos causados pelo uso indevido das plataformas digitais.

Ao longo dos últimos anos, a transformação digital atingiu um grande universo, que não possuí fronteiras, e que tem como base ferramenta artificial. Essas ferramentas trouxeram inúmeros benefícios, porém, com eles, vieram malefícios, sendo um destes problemas o denominado *cyberbullying*, que é a violência praticada contra alguém, através da internet ou de outras tecnologias relacionadas ao mundo virtual, onde o objetivo é agredir, perseguir, ridicularizar e até mesmo assediar. Esses ataques de ódio podem acontecer com qualquer pessoa, seja ela pública ou anônima, mas os jovens são os mais atingidos e sofrem várias consequências.

Enquanto o *bullying* entre adolescentes é largamente praticado no ambiente escolar, o *cyberbullying* ultrapassa qualquer fronteira física, tirando da vítima qualquer possibilidade de escapar dos ataques, que acontecem o tempo todo por meio, principalmente das redes sociais e dos aplicativos de mensagens. Em geral as consequências desses ataques é um quadro de isolamento e tristeza, que pode evoluir para sérios quadros de depressão, transtorno de ansiedade, síndrome do pânico, entre outros, podendo levar a vítima ao suicídio.

Um levantamento realizado pelo Instituto de Pesquisa IPSOS, revelou que o Brasil é o 2º país no ranking de *cyberbullying* no mundo. No Brasil cerca de 30% de pais ou responsáveis entrevistados, afirmam ter conhecimento de que os filhos se envolveram ao menos uma vez em casos de *cyberbullying*.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

Diante dos malefícios desses ataques virtuais, é necessário o Poder Público e a sociedade adotarem práticas preventivas no sentido de conscientizar os usuários quanto aos cuidados necessários para a experiência de acesso às redes sociais, para que não se torne algo nocivo.

Desta forma, o presente requerimento, para que a questão do *cyberbullying* seja colocado em discussão, principalmente nos ambientes escolares, já que a escola é um multiplicador de conhecimento, tendo condições de envolver toda a comunidade escolar, equipe pedagógica, alunos e pais.

REQUERIMENTO

Desta forma e, com base no todo exposto, o vereador que abaixo assina, no uso de suas atribuições e no atendimento aos interesses da população campolarguense, após aprovação pelos nobres pares desta Casa de Leis, solicita ao Poder Executivo Municipal o deferimento do presente requerimento.

Campo Largo PR, ____/____/2022.



Sargento Leandro Chrestani
Vereador